

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS — eParticipation 2007/1

(2007/C 131/08)

1. Objectivos e descrição

A acção preparatória eParticipation (Participação em linha) visa explorar os benefícios proporcionados pelas tecnologias da informação e das comunicações para melhorar os processos legislativo e decisional e reforçar a participação do público nesses processos a todos os níveis de tomada de decisões da administração pública.

No âmbito do programa de trabalho eParticipation 2007, a Comissão convida os consórcios a apresentarem propostas.

2. Elegibilidade dos consórcios

O presente convite está aberto a propostas de entidades dotadas de personalidade jurídica estabelecidas nos 27 Estados-Membros da UE.

Os participantes numa proposta serão, no mínimo, três entidades jurídicas, independentes entre si, de pelo menos dois Estados-Membros.

3. Avaliação e selecção das propostas

As propostas recebidas serão avaliadas pela Comissão com a assistência de peritos independentes. Os critérios a utilizar na avaliação são definidos no programa de trabalho eParticipation. As propostas aprovadas serão ordenadas em termos de qualidade.

O processo de avaliação dos pedidos de subvenção pela Comissão consta do Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias ⁽¹⁾.

4. Apoio comunitário

O financiamento comunitário não ultrapassará 75 % dos custos elegíveis suportados por cada parceiro.

O financiamento comunitário não pode, em circunstância alguma, proporcionar lucros a um beneficiário.

5. Orçamento do convite

O orçamento total do presente convite é de 4,7 milhões de EUR.

6. Prazo e endereço para a apresentação das propostas

O prazo para a recepção das propostas pela Comissão termina em **13 de Setembro, às 17h00 (hora de Bruxelas)**.

⁽¹⁾ Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho (JO L 248 de 16.9.2002, p. 1), com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 1995/2006 (JO L 390 de 30.12.2006, p. 1).

As propostas apresentadas depois dessa data e hora não serão aceites para avaliação.

Caso a mesma proposta seja apresentada repetidamente, a Comissão examinará a última versão recebida dentro do prazo.

As propostas devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Comissão Europeia DG INFSO
Ao cuidado de Mr Thanassis Chrissafis
BU31 07/17
B-1049 Bruxelas

7. Calendário

A Comissão tenciona informar os proponentes do resultado do processo de avaliação e selecção nos três meses seguintes ao fim do prazo para a apresentação das propostas e concluir as negociações com os proponentes seleccionados nos quatro meses seguintes ao fim do mesmo prazo. A execução dos projectos terá início após a conclusão das negociações.

8. Informações adicionais

O guia dos proponentes eParticipation 2007 fornece informações pormenorizadas sobre o modo de preparação e apresentação das propostas. O presente documento, juntamente com o programa de trabalho eParticipation 2007 e outras informações relativas ao presente convite e ao processo de avaliação, pode ser descarregado do seguinte sítio Web:

http://europa.eu.int/information_society/activities/egovernment_research/eparticipation/index_en.htm

Em toda a correspondência relacionada com o presente convite, deve mencionar-se o identificador «**eParticipation 2007/1**».

Todas as propostas recebidas serão tratadas com rigorosa confidencialidade.
